



**AVISO I**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE**  
**SAPUCAIA DO SUL**

1. O exame psicotécnico se dará, conforme cronograma, dia 11 de agosto de 2019.
2. Serão realizados testes psicológicos individuais com as psicólogas.
3. O tempo previsto dos procedimentos de avaliação psicológica será das 14 horas às 19 horas e 30 minutos, podendo ser acrescido, ou reduzido, conforme andamento das atividades do dia.
4. Recomenda-se que o candidato chegue ao local indicado com 20 minutos de antecedência. Sob hipótese alguma será permitida a entrada de candidatos após as 14 horas.
5. O local de aplicação dos testes será na Casa da Cidadania na Rua Valter Neves, 38 – Bairro: Cohab Casas - Sapucaia do Sul - RS.
6. No dia determinado, o candidato deverá apresentar documento de identidade com foto para fins de identificação.
7. Para realizar os testes o candidato **fará uso necessariamente de lápis pretos nº 2, apontador e caneta azul ou preta.** É de responsabilidade do candidato portar o material necessário para realização dos testes.
8. Não será admitido usar e/ou transitar, portar ou manusear, durante a realização dos testes, celular, calculadoras, livros, equipamentos eletrônicos, impressos ou anotações, bem como comunicação com outro candidato.
9. Após a realização dos testes, os candidatos devem retirar-se do prédio, não estando autorizadas conversas e/ou uso de banheiro no local de avaliação.
10. Será eliminado do Processo de Escolha, mediante Termo de Infração o candidato que:
  - a) Comportar-se de forma descortês para com qualquer dos profissionais da área de psicologia, coordenadores, fiscais ou autoridades presentes;
  - b) Utilizar-se de equipamentos não permitidos, surpreendido, em ato flagrante, durante a realização do exame psicotécnico.
  - c) Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, durante sua realização.
10. O não comparecimento do candidato em qualquer das etapas do exame psicotécnico, no dia, local e horário determinados, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará em sua eliminação do Processo.
11. Não será aplicado exame psicotécnico fora do dia, horário e locais designados neste aviso.
12. Da devolutiva do exame psicotécnico:

- a. A Entrevista Devolutiva é opcional ao candidato, no entanto, ela só ocorre mediante sua presença.
  - b. A solicitação de Entrevista Devolutiva deverá ocorrer através da área do candidato no site [www.ibrasp.org.br](http://www.ibrasp.org.br), conforme cronograma divulgado, entre os dias 14/08/2019 e 16/08/2019.
  - c. O candidato poderá, a seu critério e às suas expensas, contratar um psicólogo regularmente inscrito no Conselho Regional de Psicologia/CRP para acompanhá-lo à Entrevista de Devolução. No caso da contratação de psicólogo, este deverá comparecer juntamente com o candidato à entrevista, sendo os custos de contratação de responsabilidade exclusiva do candidato.
  - b. Os Psicólogos acompanhantes dos candidatos deverão apresentar no momento da Entrevista Devolutiva a carteira do Conselho Regional de Psicologia/CRP válida.
  - c. O psicólogo acompanhante deverá estar em dia com suas responsabilidades junto à categoria, e sem qualquer processo ético/moral e curso, ou cumprindo penalidade determinada por aquele Conselho.
  - d. As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado, conforme a legislação vigente da classe.
  - e. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos, bem como não será permitido o acesso à Avaliação realizada.
  - f. A devolutiva será exclusivamente de caráter informativo, não sendo considerada como recurso, tendo por objetivo detalhar os resultados obtidos na avaliação, não se revestindo com caráter de reaplicação ou de reavaliação do exame psicotécnico.
  - g. Na devolução o candidato deverá comparecer no dia e horário agendados, não sendo permitido, em hipótese alguma, o atendimento após o horário marcado.
  - h. O não comparecimento resultará no reconhecimento da desistência do candidato à solicitação de devolutiva, não mais podendo alegar desconhecimento ou interpor qualquer justificativa quanto ao eventual atraso a sessão, sendo vedado novo agendamento.
13. Os candidatos considerados aptos no exame psicotécnico terão suas candidaturas homologadas.

Sapucaia do Sul, 02 de agosto de 2019.

**COMISSÃO ELEITORAL:**

**Denise Coutinho De Mello**

**Graziela de Castro Demoliner Rocha**

**Karine Graff**

**Marcelo Monfrini Couto**

**Priscilla Boschi Bol**

**MARILEI FLOR GOULART**  
**Presidenta do COMDICA**